

À Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Solicitação de elaboração de Projeto de Lei para desafetação de área pública

Considerando a necessidade de ampliação e qualificação dos serviços públicos de saúde prestados à comunidade da Praia de Atlântida Sul, bem como a necessidade de regularização patrimonial e administrativa de edificação pública já existente no local;

Considerando que a área objeto da presente solicitação encontra-se matriculada junto ao Registro de Imóveis sob o nº 74.273, possuindo área total de 4.500,00 m² e destinação atual como praça pública;

Considerando que o interesse público envolvido na implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) em Atlântida Sul é evidente, tendo em vista a ampliação do acesso da população aos serviços de atenção básica em saúde, proporcionando melhores condições de atendimento, prevenção e acompanhamento da saúde dos moradores e veranistas da localidade;

Considerando, ainda, a necessidade de regularização de um pavilhão já construído na referida área, adequando sua situação jurídica e administrativa à destinação efetivamente exercida pelo Poder Público;

Informamos que o levantamento topográfico da área já foi devidamente concluído, encontrando-se disponível para instrução do processo administrativo.

Diante do exposto, solicitamos a essa Secretaria Municipal de Administração que promova a elaboração do competente Projeto de Lei de Desafetação da área de 4.500,00 m², integrante da matrícula nº 74.273 do Registro de Imóveis, localizada na Praia de Atlântida Sul, alterando sua destinação de praça pública para área destinada à implantação da Unidade Básica de Saúde de Atlântida Sul e à regularização do pavilhão público existente.

A medida proposta atende ao interesse público, contribuindo para a melhoria da infraestrutura pública municipal e para a prestação de serviços essenciais à população.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito.

Município de Osório/RS

Data: **25/06/2026**